DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0047F3A297C0AABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 010/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-A/2025

A Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, inscrita no CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou contrato com a seguinte pessoa jurídica: **ALYSSON MARTINS CARVALHO MINIMERCADO**, inscrita no CNPJ: 23.011.658/0001-02, sediada na Rua Joaquim Nabuco, 437, Favelinha, Cep: 64.835-000 – Rio Grande Do Piauí-PI, tendo por Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de frutas e verduras, para o Município de Pavussu – PI.

DATA DA ASSINATURA: 25.03.2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

VALOR GLOBAL: **R$ 16.919,13** (dezesseis mil, novecentos e dezenove reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30**; PROJETO ATIVIDADE: **12.361.0403.2023**; FONTE: **500**.

CONTRATANTE: WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA (Prefeito Municipal de Pavussu/PI).
CONTRATADO: ALYSSON MARTINS CARVALHO MINIMERCADO.

Id:167C4B287060AABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 010/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-B/2025

A Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, inscrita no CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou contrato com a seguinte pessoa jurídica: **ALYSSON MARTINS CARVALHO MINIMERCADO**, inscrita no CNPJ: 23.011.658/0001-02, sediada na Rua Joaquim Nabuco, 437, Favelinha, Cep: 64.835-000 – Rio Grande Do Piauí-PI, tendo por Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de frutas e verduras, para o Município de Pavussu – PI.

DATA DA ASSINATURA: 25.03.2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

VALOR GLOBAL: **R$ 50.900,00** (cinquenta mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30**; PROJETO ATIVIDADE: **12.361.0403.2023**; FONTE: **500**.

CONTRATANTE: WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA (Prefeito Municipal de Pavussu/PI).
CONTRATADO: ALYSSON MARTINS CARVALHO MINIMERCADO.

Id:0F8BEFCE9CAEAAC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARCIAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE SRP Nº 004-A/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU-PI, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

PREGOEIRO: AGENOR PEREIRA DOS SANTOS
DATA ADJUDICAÇÃO: 21/03/2025 **HOMOLOGAÇÃO**: 21/03/2025
DATA DA ASSINATURA DA ARP: 24/03/2025
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
GERENCIADOR DO SRP – PREFEITO MUNICIPAL DE PAVUSSU: WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA

EMPRESA: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS CNPJ: 23.496.174/0001-92
ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA, Nº 668, SALA 12, VILA AURORA, SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP, CEP: 15014-330
TELEFONE: (17) 3042-1395 **E-MAIL:** NC.RP.LICITACAO@GMAIL.COM;
REP. LEGAL: SRA. NEUSA CANDIDO DA SILVA, CPF: 169.827.718-06

LOTE I - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - MPE'S

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TINTA PARA IMPRESSORA L380	UND	30	R$ 12,00	R$ 360,00
2	TINTA PARA IMPRESSORA L3150	UND	20	R$ 12,00	R$ 240,00
3	TINTA PARA IMPRESSORA L4160	UND	20	R$ 12,00	R$ 240,00
4	REFIL EPSON 504 AZUL	UND	15	R$ 12,00	R$ 180,00
5	REFIL EPSON 504 PRETO	UND	25	R$ 12,00	R$ 300,00
6	REFIL EPSON 504 AMARELO	UND	15	R$ 12,00	R$ 180,00
7	REFIL EPSON 504 VERMELHO	UND	15	R$ 12,00	R$ 180,00
8	REFIL EPSON 544 PRETO	UND	25	R$ 12,00	R$ 300,00
9	REFIL EPSON 544 AZUL	UND	15	R$ 12,00	R$ 180,00
10	REFIL EPSON 544 VERMELHO	UND	15	R$ 12,00	R$ 180,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

11	REFIL EPSON 544 AMARELO	UND	15	R$ 12,00	R$ 180,00
12	REFIL EPSON 644 PRETO	UND	25	R$ 12,00	R$ 300,00
13	REFIL EPSON 644 AZUL	UND	15	R$ 12,00	R$ 180,00
14	REFIL EPSON 644 AMARELO	UND	15	R$ 12,00	R$ 180,00
15	REFIL EPSON 644 VERMELHO	UND	15	R$ 12,00	R$ 180,00
16	TONER DCAM REFIL TK 17/18 KM-1000/1050/1820 1KG	UND	15	R$ 120,00	R$ 1.800,00
17	TONER DCAMP REFIL KYO TK 17/18/57/ KM1500/1820 300G	UND	10	R$ 75,00	R$ 750,00
18	TONER DCAMP REFIL BROT. TN430/460/560/580 200G	UND	10	R$ 59,00	R$ 590,00

VALOR TOTAL: R$ 6.500,00

II - **ORGÃO GERENCIADOR:** A Prefeitura Municipal de Pavussu-PI é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Prefeitura Municipal de Pavussu.

III - **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme Lei Federal 14.133/21, será todos os Órgãos que fazem parte da Administração Direta e indireta do Município de Pavussu-PI:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 82, § 5º, da Lei 14.133/2021.
- **A Ata de Registro 004-A/2025 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos**, no teor contido no Processo Administrativo nº 018/2025.